



SUMÁRIO

Diretoria de Administração e Gestão01
Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas01

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

PORTARIA Nº 187/DAGES, 25 de novembro de 2015.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do Art. 18 do Anexo I do Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, no inciso II do art. 40, do Anexo da Portaria PRES-Funai nº 1.733, de 27 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 28 de dezembro de 2012; e considerando o disposto na Instrução Normativa (IN) nº 4, de 11 de setembro de 2014, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI) do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG), resolve:

Art. 1º Instituir, no âmbito da Fundação Nacional do Índio – Funai, Equipe de Planejamento da Contratação, para realizar o Planejamento da Contratação de Serviço de e-mail do SERPRO – Expresso V3.

Art. 2º As atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação são aquelas previstas na IN SLTI/MP nº 4, de 11 de setembro de 2014.

Art. 3º Designar os servidores BRUNO HENRIQUE DOS SANTOS REBELLO, matrícula SIAPE nº 01712134; RONE ALVES RIBEIRO LIMA, matrícula SIAPE nº 01580621 e STÉFANE NASCIMENTO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1928756, para compor a Equipe de que trata o artigo anterior, como integrantes Requisitante, Técnico e Administrativo, respectivamente.

Art. 4º A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da celebração do contrato, nos termos do § 3º do art. 30 da IN SLTI/MP nº 4/2014.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁXIMO OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor de Administração e Gestão Substituto

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 349/CGGP, de 26 de novembro de 2015.

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.072776/2015-21, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 04 de maio de 2014, à servidora ILMA DE BELÉM CARVALHO DA SILVA, Professora de 1º Grau, NI-S-III, matrícula nº 0443775, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELENIR GUILHERME DA SILVA
Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 350/CGGP, de 26 de novembro de 2015.

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.058745/2012-14, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 23 de março de 2015, ao servidor PAULO DE AMORIM BONIFÁCIO, Professor de 1º Grau, NI-S-III, matrícula nº 0444455, de acordo com o art. 40, inciso III, alínea “a”, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELENIR GUILHERME DA SILVA
Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas